



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício Circular nº 045/2024/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 20 de agosto de 2024.

Companheiras (os),

A **Direção Nacional (DN) do SINASEFE**, no uso das suas atribuições estatutárias, **convoca** suas Seções Sindicais **para a 196ª PLENA do SINASEFE**, a ser realizada **no dia 24 de agosto de 2024, no formato Virtual**, com link de acesso divulgado no credenciamento, **a partir das 8h (horário de Brasília), do dia 24/08/2024.**

A 196ª Plena atenderá o Estatuto para a realização do 36º Consinasefe:

- 1- Alínea "g" do Art. 17, a Plena elabora e aprova o Regimento Interno do CONSINASEFE;
- 2- § 1º do Art. 50 do Estatuto, a Plena aprova o Código Eleitoral do CONSINASEFE.

Pauta: 36º CONSINASEFE;

- a) Finalização da aprovação Regimento Interno do 36º CONSINASEFE
(Comissão de Organização)
- b) Aprovação do Código Eleitoral do 36º CONSINASEFE
(Comissão Eleitoral)

O credenciamento virtual das (os) delegadas (os) terá início no dia 20/08/2024 e o término no dia 24/08/2024 até às 18h, impreterivelmente.

24/08/2024 - Sábado

08h30 - 08h45 – Informes da DN e Comissões

08h45 - 10h15 – Comissão Organizadora: Aprovação do Regimento Interno do 36º Consinasefe;

10h15 – 10h30 – Intervalo

10h30 - Retorno

10h30 – 12h00 - Comissão Eleitoral: Aprovação do Código Eleitoral do 36º Consinasefe

12h00 – 13h00 – Almoço

13h00 – 18h00 – Comissão Eleitoral: Continuação da aprovação do Código Eleitoral do 36º Consinasefe

18h00 – Encerramento.

Orientações:

1. *É fundamental que as Seções orientem todos(as) os(as) delegados(as) a realizarem a leitura das propostas de Regimento Interno e do Código Eleitoral do 36º Consinasefe;*
2. *A fim de otimizar os trabalhos, sugerimos que a Seção dê preferência à eleição de delegados(as) que estiveram presentes na 195ª Plena;*
3. *Caso não seja possível eleger uma delegação que esteve presente na 195ª Plena, não há impedimento de que sejam designados outros(as) delegados(os).*

Saudações Sindicais

Felipe Oliveira da Silva
Coordenador Geral de Plantão





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Conforme deliberado pelo 35º Congresso do SINASEFE, será obrigatório a paridade de gênero na diretoria da seção e na eleição dos(as) delegados(as) da 196ª Plena;
- b) No credenciamento de forma virtual deve ser enviado: **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria** (se houver) devidamente assinados com a **lista de presença da assembleia** em papel timbrado + **o print da tela** e enviar para o e-mail:
administrativo@sinasefe.org.br;
- c) **Para efeito de credenciamento virtual** os nomes dos (as) **delegados (as), observadores (as) e suplentes** deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: **Maria da Silva foi eleita delegada**, observadora ou suplente para a 196ª Plena + **o nº de celular com WhatsApp** para adição na sala da 196ª Plena;
- d) Indicamos que a **ata da assembleia de base** deverá estar em papel timbrado e quando registrada em livro, esta precisa ter as páginas numeradas, bastando o envio de uma cópia;
- e) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base presencial**; **No print de tela** deve ter **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base virtual**;
- f) Como é do conhecimento de todos (as) consta no parágrafo único do artigo 33 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, **julho de 2024, pago até dia 10 de agosto de 2024. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de agosto de 2024.**



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF
Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br

Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br